



Decreto N° 137 - de 13 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.300,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 430,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 430,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 430,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.23.695.0010.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO - - - - - R\$ 1.670,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.670,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.670,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0015.2.0112-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES - - - - - R\$ 430,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 430,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 430,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER - - - - - R\$ 1.670,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.670,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.670,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0119-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 13 de Dezembro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72